

**TERMO DE APOSTILAMENTO PARA ALTERAÇÃO DE FISCAL E GESTOR DURANTE A VIGÊNCIA DO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA N.º 201800014**

Termo de Apostilamento ao Termo de Cooperação Técnica n.º 201800012, protocolado n.º 14.467.049-3, que faz o **Estado do Paraná**, por meio da **Secretaria de Estado da Educação e do Esporte**, representada por seu titular Exmo. Sr. Renato Feder, referente à cooperação firmada com o **município de Coronel Vivida**, com a finalidade de alteração de gestor e fiscal, na forma dos Artigos 118, Incisos I e II, c/c o Art. 146 da Lei Estadual n.º 15.608, de 16 de agosto de 2007, considerando os termos da Orientação Administrativa n.º 037 – PGE, de 22 de maio de 2017, conforme Cláusula abaixo:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

Constitui objeto do presente Termo de Apostilamento a alteração do gestor e fiscal indicado na Cláusula Sexta do Termo de Cooperação n.º 201800014.

**PARÁGRAFO PRIMEIRO:** O gestor e fiscal que acompanhará a execução do presente Termo de Cooperação será indicado por meio de Portaria, a ser baixada pela autoridade competente, devendo recair preferencialmente sobre agente ocupante de cargo efetivo do quadro permanente da Administração Pública Estadual.

**PROTOCOLO N.º 15.760.257-8**

Curitiba, 13 de junho de 2019.

*Assinado eletronicamente*  
Renan Veronesi Compagnoli  
**Diretor-Geral Interino**  
Delegação de Competência/Res. n.º 2.064/2019 – GS/SEED

**PORTARIA N.º 150/2019 – GS/SEED**

O **Diretor-Geral da Secretaria de Estado da Educação e do Esporte**, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei Estadual n.º 19.848, de 3 de maio de 2019, pela Resolução n.º 2.064, de 3 de junho de 2019, e considerando o disposto no Inciso VI, Art. 2.º, da Lei Federal n.º 13.204, de 14 de dezembro de 2015; no Decreto Estadual n.º 3.513, de 18 de fevereiro de 2016; e na Orientação Administrativa n.º 037 – PGE, de 22 de maio de 2017, e ainda o contido no protocolado n.º 15.760.257-8,

**RESOLVE:**

**Art.1.º** Designar a servidora **Iara Regina Soares Azevedo**, RG n.º 3.791.271-9, CPF n.º 254.769.040-34, para exercer a função de Gestora/Fiscal do Termo de Cooperação Técnica n.º 201800014, celebrado entre o Estado do Paraná, por meio da Secretaria de Estado da Educação, e o município de Coronel Vivida, protocolado n.º 14.467.049-3, em substituição à servidora Janine Gualdessi Godinho, CPF n.º 554.810.359-87.

**Art. 2.º** Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Curitiba, 13 de junho de 2019.

*Assinado eletronicamente*  
Renan Veronesi Compagnoli  
**Diretor-Geral Interino**

Delegação de Competência/Res. n.º 2.064/2019 – GS/SEED

rscs